

DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

QUE DISPÕE SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir do dia **1º de outubro** do corrente exercício, ficam suspensas despesas com pessoal a título de **Horas Extras**, exceto aquelas que tiverem que ser praticadas em nível de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 29 de Setembro de 2015.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Adriana Silva de Moraes
Secretária Municipal de Administração